

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 2235 de 20 de agosto de 2021.

No Anexo Único da Resolução nº 84 de 19 de agosto de 2021, onde se lê:

Art. 28º - O presente Regimento do Serviço de Enfermagem está embasado na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, que "Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem";

Art. 29º - Este Regimento passa a vigorar a partir de sua publicação.

Leia-se:

Art. 29º - O presente Regimento do Serviço de Enfermagem está embasado na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, que "Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem";

Art. 30º - Este Regimento passa a vigorar a partir de sua publicação.

Corumbá, 23 de Agosto de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d392e62f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>